



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6897 - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.761, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que "inclui os incs. V e VI no art. 3º do Decreto nº 21.656, de 23 de setembro de 2022, incluindo o Secretário Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos e o Secretário da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV) na composição do CGOF."**

DECRETO Nº 21.761, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4596\\_ce\\_386909\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4596_ce_386909_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, Administradora, matrícula 1504223, e SANDRO LUÍS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 1057405, como Fiscais de Contrato titular e suplente, respectivamente, e FABIANE LEMOS CIDADE, Assistente Administrativo, matrícula 1136291, e GIANE PRENICKA, Assessor VI, matrícula 1104683, como Fiscais de Serviço titular e suplente, respectivamente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2772, com vigência de 30/11/2022 a 29/11/2023, registro 80617/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a FLAG TRANSPORTES EIRELI, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 929, de 01/12/2022 (Processo 22.0.000120198-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600007, substituindo REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 22/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21343596 de 23/11/2022 (Processo 21.0.000113735-0).

**DESIGNA** LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1000105, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 21414908 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000145834-9).

**DISPENSA** LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, vaga 1000105, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21414901 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000145834-9).

**DISPENSA** LUCIANO RECHE DIAS, 799728/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44801001, vaga 1002223, a contar de 21/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 21414732 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000104567-2).

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, à servidora da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 20220601, de 30/08/2022 (Processo 22.0.000007560-8).

Matrícula	Servidor	Referência	De	Para
322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	D	25/02/2020	03/02/2019

**MODIFICA**, ao servidor da relação anexa, os efeitos pecuniários do Avanço-Prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 21222111, de 11/11/2022 (Processo 22.0.000119401-5).

Matrícula	Servidor	Número	De	Para
236539/1	SERGIO SILVA DE SOUZA	2	05/10/2018	01/10/2018

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 20407011, de 13/09/2022 (Processo 22.0.000090095-1).

Matrícula	Servidor	Avanço	De	Para
329463/3	ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO	4	14/05/2019	04/08/2018
505988/2	ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL	7	01/01/2022	13/09/2018
1369334/2	CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN	1	27/05/2020	-

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar da publicação desta, a Portaria 15640823, de 22/09/2021, que designou os membros para composição do Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), restando o referido Comitê composto da seguinte forma., através da Portaria 21449005, de 01/12/2022 (Processo 21.0.000088867-0)

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
DEBORAH PILLA VILLELA (Coordenador)	Coordenador	Titular	969737	SMPAE
JEFFERSON BREGALDA	Gerente de Atividades VII	Suplente	1498002	SMPAE
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS
ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Diretor de Divisão	Titular	1164252	SMF
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	Diretor de Divisão	Suplente	320836	SMF
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1118749	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	941624	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
PAULO RICARDO DIAS TABIM	Coordenador	Suplente	715594	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO	Técnico de Informática Suporte	Titular	21652	EPTC Indicado SMPAE
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação	Suplente	19593	EPTC Indicado SMPAE
GABRIEL SARI MENEGHETTI	Chefe de Unidade	Titular	1424742	SMSEG Indicado SMPAE
PATRÍCIA BUENO BORTOLUZZI	Ouvidor-Geral	Suplente	1367900	SMSEG Indicado SMPAE
	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS

MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI				Indicado SMPAE
LUIS CESAR RHODEN DA ROSA	Chefe de Unidade	Suplente	1609815	SMAMUS Indicado SMPAE

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento do Contrato nº 79855, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, Pregão Eletrônico – PE 606/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (*Contact Center*), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, atendendo demandas originadas por canais diversos (telefone, e-mail, *chat*, Whatsapp, Telegram, aplicativo e página *web*), de 07/10/2022 a 06/10/2023, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 21431397 de 30/11/2022 (Processo 20.0.000089472-0).

Fiscais de Contrato	Cargo	Matrícula
MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES (Titular)	Assistente Administrativo	255054
RENAN BEHLING (Suplente)	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1346873

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2023 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000138713-1).

**DESIGNA** CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000138713-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 16/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 074, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000142490-8).

**DESIGNA** os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como titular, e LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074,

Diretor de Divisão, como titular, e ANDRE CARVALHO DA COSTA, matrícula 1039822, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço (Gestores de Telefonia Móvel), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 05 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79866/2022, Pregão Eletrônico 269/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 069 de 26/10/2022 (Processo 22.0.000114637-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 200/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 80053/2022, com vigência até 26/10/2023, Processo Administrativo 22.0.000035740-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa F. SANTOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.735.394/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação e manutenção de mudas arbóreas, conforme Termo de Referência que instruiu o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 372/2022 e seus Anexos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS -, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 27/10/2022, através da Portaria 244 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783-01	Assistente Administrativo	CAROLINE MELO SCHOTT	157570-01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Serviços do Contrato	VERÔNICA RIFFEL	1295004-1	Arquiteto	FREDERICO KLEIN	425233-2	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço Implantação de Mudas	BIBIANA CASSOL	543485-1	Biólogo	ROGÉRIO OTÁVIO SCHMIDT	1270141-1	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço Manutenção de Mudas	SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA	1218190-1	Técnico em Agropecuária	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	1074024-1	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço Readequação Física/ Engenharia Civil	THAIS MACHADO COUTO	1138030-1	Arquiteto	-	-	-

**AUTORIZA** SORAYA RIBEIRO, matrícula 543230/1, Bióloga, da Equipe de Fauna Silvestre, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município de 07 a 10 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas ao III Encontro Técnico Nacional de Centros de Triagem de Animais Silvestres, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 241, de 01/12/2022 (Processo 22.0.000136056-0).

**CONCEDE**, à servidora VIRGINIA SANCHIS DAMONTE, 1308947/1, Arquiteta, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 17/10/2022 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço de manutenção, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 217 de 16/11/2022 (Processo 22.0.000140606-3).

**DESIGNA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Áreas Verdes /Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500053, substituindo GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/12/2022 a 02/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 239 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000147200-7).

**DESIGNA** TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/12/2022 a 30/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 234 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000025737-4).

**DESIGNA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Áreas Verdes /Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500053, substituindo GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, 1064460/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/01/2023 a 12/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 240 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000147200-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ 08.215.236/0001-57, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para contratação de Equipe Técnica (oficineiros) de serviços de educação e assistência para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias atendidos pela Associação, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da Portaria 21442753 de 30/11/2022 (Processo 21.0.000079722-4).

**DESIGNA** os servidores JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 158562201, Assessor VI, LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Chefe de Equipe, e ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, CNPJ 08.215.236/0001-57, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para contratação de Equipe Técnica (oficineiros) de serviços de educação e assistência para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias atendidos pela Associação, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da Portaria 21442904 de 23/11/2022 (Processo 21.0.000079722-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo referidos para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Inventariante Patrimonial Imobiliária do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cessando os efeitos da Portaria 20631924/2022, publicada em 04/10/2022, Edição 6857, através da Portaria 21421399 de 29/11/2022 (Processo 22.0.000109205-0).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	1539442	Assessor IV
CARLOS EDUARDO DUTRA	1523430	Assistente Administrativo
WILLIAM CIVEIRA ALBECHE	1212290	Assessor V
VANIUS CAMARGO MARQUES	1604503	Gerente de Atividades VI

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000104028-7, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 24/10/2022 pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21466127, de 01/12/2022 (Processo 20.0.000104028-7).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada para apurar os fatos constantes no Processo 20.0.000102589-0, acolhendo integralmente o Relatório emitido em 11/10/2022, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 17701734, de 10/03/2022, modificada pela Portaria 18182509 de 18/04/2022, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21466349, de 01/12/2022 (Processo 20.0.000102589-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BRUNA RODRIGUES DA SILVA, 1318748/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para apresentação de trabalho e participação em XIV Encontro Nacional de Tradutores e VIII Encontro Internacional de Tradutores, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 21403976, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000141184-9).

**AUTORIZA** KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, matrícula 436462/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para participar do 1º Seminário do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, promovido pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que ocorrerá em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, através da Portaria 21402491, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000139138-4).

**AUTORIZA** LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933, vínculos 02 e 04, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 08 de dezembro de 2022, para Capacitação das Comissões de Heteroidentificação do IFRS, promovida pelo IFRS/Campus Porto Alegre, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 21429806, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000148209-6).

**AUTORIZA** CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394/01, Professor, GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, 975464/01, Professor, GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/02, Assistente de Direção, MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDAO, 1297937/01, Professor, MICHELE BARTZEN ACOSTA SCHRODER, 1583921/01 e 02, Assessor VI, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 07 a 08 de dezembro de 2022, para “VII Encontro de Rede Acesso Mais Seguro” e “I *Workshop* da Plataforma Digital Acesso Mais Seguro”, promovido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que realizar-se-á em Brasília/DF, sem ônus para o Município, através da Portaria 21434730, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000143687-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CLÁUDIA PINTO ALVES, matrícula 33514/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 80549/2022, com prazo de vigência de 01 a 07 de dezembro de 2022 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ADRIANE AZEVEDO, CNPJ 27.617.033/0001-31, cujo objeto é participar do Comitê de Direção Artística Coletiva do Festival POA EM CENA, conforme Portaria 237 de 14/09/2022, e Coordenação Artística dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 395, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000128073-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, o servidor JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, com vigência de 45 dias após a data da Ordem de Serviço, cujo objeto é a prestação de serviço de realização de oficinas do Carnaval para qualificação dos

profissionais da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, conforme demandado na Emenda Impositiva 2022/544, através da Portaria 402, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000119094-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, CLÁUDIA PINTO ALVES, matrícula 33514/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 80544/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84, cujo objeto é realizar a apresentação do espetáculo “Palácio do Fim”, no dia 1º de dezembro de 2022, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 401, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000128347-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora LUCIANA MARKUS, 543310/02, Técnica em Turismo, como Fiscal do Contrato nº 80121/2022, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no referido contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e LETÍCIA MARIA LAU, CPF nº 923.332.490-72, cujo objeto é atuar como jurada para a Comissão de Seleção da XV Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, com vigência de 28/10/2022 a 25/11/2022, através da Portaria 282, de 07/11/2022 (Processo 22.0.000127257-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 20078288, de 05/09/2022, publicada no DOPA em 06/09/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, como Getores e Fiscais de Contrato e de Serviços do Contrato nº 79.407/2022 com o SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, para prestação de serviços de reabilitação odontológica protética removível (total e parcial), para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS atendidos e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), substituindo VIVIANE MOSNA DEMOLY, matrícula 590207, Administradora e JULIANA DONEDA, matrícula 1146661, Administradora, como Gestoras (Titular e Suplente), respectivamente, por CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, matrícula 1099388, Assistente Administrativa e TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271514, Administradora, através da Portaria 21381656, de 25/11/2022 (Processo 21.0.000076162-9).

**ALTERA**, a contar de 28/09/2022, a Portaria 18264189 de 19/04/2022, publicada no DOPA de 20/04/2022, que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - para acompanhar e fiscalizar a execução das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 66.215, com vigência de 28/07/2022 até 28/02/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96, substituindo o servidor MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953-02, por LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, como Fiscal de Contrato Titular, através da Portaria 21440570 de 30/11/2022 (Processo 17.0.000025785-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, para a prestação de serviço especializado de transportes de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 21445784, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000042009-7).

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS	420892-01	Técnico em Análises Clínicas
Fiscal de Contrato Suplente	GABRIELE SERRA BREHM	1154966-02	Biomédica
Fiscal de Serviço - CF IAPI	RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO	152458502	Enfermeira
Fiscal de Serviço Suplente - CF IAPI	TATIANE ACOSTA PATZER	107009601	Enfermeira
Fiscal de Serviço - US Belém Novo	KELLYN ROCHA DE VARGAS	1556827/02	Enfermeira
Fiscal de Serviço Suplente - US Belém Novo	MARCIA SALETE PETRY	1309331/04	Enfermeira
Fiscal de Serviço - US Camaquã	BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS	1249185/01	Enfermeira



Fiscal de Serviço Suplente - US Camaquã	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	459061	Enfermeira
Fiscal de Serviço - US Modelo	PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA	143154401	Técnica de Enfermagem
Fiscal de Serviço Suplente - US Modelo	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	93106002	Enfermeira
Fiscal de Serviço - SAE Santa Marta	DANIEL DAS CHAGAS SILVA	105889402	Agente de Combate a Endemias
Fiscal de Serviço Suplente - SAE Santa Marta	GIANE BERVIG MARTINS	136049301	Técnica de Enfermagem
Fiscal de Serviço - CAPS AD GCC	MATEUS FREITAS CUNDA	99393402	Psicólogo
Fiscal de Serviço Suplente - CASP AD GCC	RAFAELA CARMARGO TELLES	160540201	Técnica de Enfermagem
Fiscal de Serviço - US Bananeiras	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165	Enfermeiro
Fiscal de Serviço Suplente - US Bananeiras	LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA	1099280	Enfermeira
Fiscal de Serviço - CS Bom Jesus	GUILHERME DANIEL DORR	1026003	Cirurgião-Dentista
Fiscal de Serviço Suplente - CS Bom Jesus	FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401	Enfermeira
Fiscal de Serviço - AE Murialdo	LUCIANA ROSA PORTO	963346	Enfermeira
Fiscal de Serviço Suplente - AE Murialdo	FERNANDA DE SOUZA ALVES	104774401	Enfermeira
Fiscal de Serviço ULAB-HMIPV	KELLY GOULART LIMA	949180-02	Farmacêutica
Fiscal de Serviço Suplente - ULAB - HMIPV	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	1270060-01	Biomédica
Fiscal de Serviço Laboratório PACS	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGE	1319310	Farmacêutica
Fiscal de Serviço Suplente Laboratório PACS	LISIANE SMIDERLE	1248383	Biomédica
Fiscal de Serviço Laboratório HPS	ROCHELE LATRONICO BESKOW	1240978	Biomédica
Fiscal de Serviço Suplente HPS	PAULO ROBERTO DA SILVA	845052	Farmacêutico

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.585/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vigente de 30 de novembro de 2022 a 29 de maio de 2023, cujo objeto é aquisição de monitor multiparâmetro sem capnografia, pré-configurado, de cabeceira e transporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 21440081, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000089272-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583, e NIELMENSEN BATALHA LUZ, matrícula 1172042, como Fiscais de Contrato e Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 80.316/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vigente de 30 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023, cujo objeto é a aquisição de kit de manutenção composto por peças, sem instalação, para conserto e calibração de carro de anestesia de marca Drager, modelos Fabius Plus, utilizados no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, através da Portaria 21443120, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000133477-5).

**DESIGNA** JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, substituindo GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/10/2022 a 08/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21328301 de 22/11/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73108, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/05/2022 a 02/05/2023, através da Portaria 21455978, de 01/12/2022 (Processo 20.0.000030091-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO RICARDO DOS SANTOS	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES (Suplente)	ERHOSP	1149024	Assistente Administrativo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	URAMB	1006819	Enfermeira
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnica de Enfermagem
GIL GALANTE MEIRA	HMIPV	558221	Motorista
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	U.S. Modelo	1448536	Enfermeira
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	U.S. Modelo	937440	Enfermeira
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	OSUS	536675-1	Enfermeira
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	OSUS	1049860	Enfermeiro
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	CS OESTE	1127136	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS OESTE	1103628	Técnica de Enfermagem
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	373051	Assistente Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	Enfermeira
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	DAPS	1431625	Técnica de Enfermagem
GISELE PEREIRA LIMA (Suplente)	DAPS	1001779	Assistente Administrativo
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS NORTE	437478	Enfermeira
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS NORTE	1131184	Enfermeira
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	CS SUL	459061	Enfermeira
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	CS SUL	1008781	Enfermeira
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	Enfermeira
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	40270104	Nutricionista
SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	SAMU	30437.5	Economista
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Suplente)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
ALINE GERLACH	AE-SANTA MARTA	1004875	Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE-SANTA MARTA	100871402	Técnico de Enfermagem
ATAISA DA CUNHA GALAN	SAE SANTA MARTA	96373501	Técnica de Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE SANTA MARTA	470834	Técnica de Enfermagem

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL, 29553.2/1, Auxiliar de Serviços Gerais da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2014 Atividade de Limpeza/Limpeza de Área Pública/Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 873, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000097015-1).

**CONCEDE**, a JANE MARIA REOS, 28433.9/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médica Especialista/Unidade de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 875, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000101900-0).

**CONCEDE**, a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 20070.3/4, Psicóloga ES-1.29NS do Serviço de Atendimento Especial IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 Atividade de Psicóloga/Serviço de Atendimento Especial IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2012, através da Portaria 877, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000148135-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL, 29553.2/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 198 de 18/02/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 872 de 24/11/2022 (Processo 22.0.000097015-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2022, em relação a JANE MARIA REOS, 28433.9/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 270, de 07/04/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 874, de 28/11/2022 (Processo 22.0.000101900-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/12/2019 em relação a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 20070.3/4, Psicóloga ES-1.29NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 205 de 30/04/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 876, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000148135-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 01/11/2022, os efeitos da Portaria 187 de 15/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2226 de 11/11/2022 (Processo 22.10.000009145-2).

**CONCEDE**, a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, matrícula 717517-01, a contar de 31/10/2022 até 19/10/2027, Gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 2340, de 30/11/2022 (Processo 17.10.000000282-7).

**CONCEDE**, a EDUARDO GARCIA VELEDA, matrícula 708255-01, a contar de 28/12/2022 até 28/10/2027, Gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 2346, de 30/11/2022 (Processo 17.10.000000282-7).

**DESIGNA** IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato; e ANA CAROLINA VICTORIA DA COSTA RIBEIRO, 1609173, Engenheiro/Temporário, como Fiscal

de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000006599-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto do presente Contrato é a execução de reformas e melhorias das unidades operacionais do DMAE-Diretoria de Tratamento, a contar de 18/11/2022, com base na Lei Nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2342 de 29/11/2022 (Processo 21.10.000006599-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 21391520, de 28/11/2022, que convocou MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS, 161626.9, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao regime, que passa a ser de tempo integral e não como constou, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 21442090, de 30/11/2022 (Processo 22.0.000141192-0).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 10899675 de 14/07/2020, para apurar os fatos relatados no Processo nº 20.17.000002100-4, com base no Parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 22/11/2022, através da Portaria 21442903 de 30/11/2022 (Processo 20.17.000002162-4).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 7965205 de 27/08/2019, para apurar os fatos relatados no Processo 18.17.000002521-1, com base no Parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 22/11/2022, através da Portaria 21443221 de 30/11/2022 (Processo 18.17.000002521-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço nº 012/2016 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 006/2022, Processo Administrativo 22.17.000000862-9, celebrado entre o DMLU e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A. para a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) para o DMLU, PAMELA GONÇALVES ANDRES, 1297678, Arquivista para a função de Fiscal de Contrato e CAROLINE DE LUCENA MYRON, 1197401, Administradora, Fiscal de Contrato – Substituta; JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO, 1407970, Assistente Administrativo para a função de Fiscal Operacional dos Serviços, através da Portaria 21451229 de 01/12/2022 (Processo 22.17.000003588-0).

**DESIGNA** LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA, 533390, Psicóloga, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional, 1.3.1.5, em Regime de Dedicação Exclusiva, deste Departamento, para substituir DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, por impedimento legal do titular, de 27/12/2022 até 06/01/2023, através da Portaria 21450879 de 01/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço e Monitoramento Operacional, 1.3.1.6, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, por impedimento legal do titular, de 26/12/2022 até 13/01/2023, através da Portaria 21451057 de 01/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Logística e Disposição Final, 1.3.1.5, em Regime de Dedicação Exclusiva, deste Departamento, para substituir JOSE LINK BARBOSA, 664033, por impedimento legal do titular, de 20/12/2022 até 30/12/2022, através da Portaria 21451595 de 01/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para

substituir PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 241020, por impedimento legal do titular, de 15/12/2022 até 29/12/2022, através da Portaria 21452219 de 01/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

**DESIGNA** MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, 1.3.2.7, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, por motivo de férias, de 28/12/2022 até 11/01/2023, através da Portaria 21453277 de 01/12/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Bens Materiais, Exercício 2022, com base na Instrução Normativa 002/2021 – Controladoria-Geral do Município, através da Portaria 697, de 30/11/2022 (Processo 22.15.000008561-0).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	Assessor	1523376/01	Titular	Presidente
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	Coordenador	1574116/01	Titular	Secretário
RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	1144707/01	Titular	Membro
LEANDRO SILVA DE CASTRO	Monitor	763278/01	Titular	Membro

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, Coordenadora, para atuar como Fiscal de Contrato, e AMÉRICO JARDIM PINTO JÚNIOR, matrícula 19135, Engenheiro Eletricista, para atuar como fiscal de Serviço no Contrato nº 013/2022, firmado com a empresa Vitor Diogo Wendling, CNPJ 23.588.621/0001-33, cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/12/2022, através da Portaria 113 de 29/11/2022 (Processo 22.16.000052894-3).

**SUBSTITUI** a funcionária LAIZ CARPIN PAGANO, matrícula nº 19763, Agente Administrativo, designada pela Portaria 102/2021, pelos funcionários DINARA SIRLENE LOPES, matrícula 9083, Agente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, Agente Administrativo, como Fiscal de Serviço, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 016/2021, firmado com a empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ 09.397.355/0001-30. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/11/2022, através da Portaria 115 de 30/11/2022 (Processo 21.16.000037394-4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por atingir a data limite, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no art. 70, inciso V, item "a", da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 319 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000078341-6).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
JOAO LUIS KLEIN	35030/01-2	IVONE STRASSBERG	35030/01	05/11/2022

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000001628-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa VAN ROSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de Serviços de Limpeza e Recepção, através da Portaria 050, de 30/11/2022 (Processo 22.12.000001628-5).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
CASSIANE GUGLIEMIN DO NASCIMENTO	COORDENADOR	33167	FISCAL DE SERVIÇOS
JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31294	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000136558-8** - INDEFERE o pedido formulado pelo candidato MAURO JULIANO CAON GIRARDI, para anulação da questão nº 12 referente à disciplina de Legislação da prova teórico-objetiva aplicada no Concurso Público nº 661 a 718 e 720, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000129701-9** - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte efetuado por THAIS APARECIDA GOULART RODRIGUES, 952890/5, Agente de Combate a Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000133923-4** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 21/09/2022 e 13/10/2022, relativos à servidora VALÉRIA PINHEIRO DE SENNA, 1577964/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006265-9** – DEFERE, em 21/11/2022, em relação VALDEMIR FONTANA, 650095, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4217 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000006300-0** – DEFERE, em 21/11/2022, em relação NILTON FLORES VIEIRA, 749373,

Operário Especializado, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2185 dias, referente ao período de 18/03/1991 a 06/07/1999 e 20/03/2013 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 010/2022 – Atividade de Fiscal de Contrato e de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU e Atividade de Fiscal de Contrato e de Serviço de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, ambas da Seção de Logística e Disposição Final da Diretoria de Destino Final do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013 (Processo 21.17.000004200-7).

Laudo 010/2022 - Atividade Fiscal de Contrato e Serviço de Transbordo, Transporte e Disposição Final de RSU

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4596\\_ce\\_386733\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4596_ce_386733_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 180/2022** **PROCESSO 22.0.000086512-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a habilitação da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA – ACOMPANHA na 3ª fase do Chamamento Público - Edital 001/2022 do CMDCA, visto que a OSC apresentou toda a documentação exigida nas fases 1ª e 2ª e foi deferida nos recursos avaliados pela Comissão do Edital. Revoga-se, portanto, a Resolução 177-2022 do CMDCA que se tratava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 036/2022, em 23 de novembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **RESOLUÇÃO 175/2022**

**PROCESSO 22.0.000095016-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar os nomes dos Componentes da Comissão Eleitoral/2023 dos Conselhos Tutelares. São os seguintes: JOSÉ ALFREDO ALMEIDINHA NAHAS (OSC Parceiros Voluntários), SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS PELLEGRINI (OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP), PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matr. 157114101 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), ANDREIA BRITO GILLI (OSC Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPÁ), EDUARDA ROOS ENES (OSC Casa Menino Jesus de Praga - CMJP) e SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, matr. 1028405 (Secretaria Municipal de Educação - SMED).

Sessão Plenária nº 034/2022, de 09 de novembro 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### **RESOLUÇÃO 112/2022**

**PROCESSO 19.0.000140098-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR a Resolução 065/2022, aprovada na Sessão Plenária 019/2022 do COMUI, realizada em 14 de junho de 2022, e aprovar a solicitação da OSC SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de transferência de recursos captados no Projeto "Maturidade Sustentável: Atenção Integral aos Idosos da SPAAN" (Certificado de Captação nº 018/2019), no valor de R\$ 3.497.230,52 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), para o projeto "Vida & Saúde: Atenção e Proteção Integral aos Idosos da SPAAN" (Certificado de Captação 002/2022), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 040/2022 do COMUI, 29 de novembro de 2022.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 21386444/2022**

**PROCESSO 21.0.000045962-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Norma Técnica CGM nº 1.02.04.01-01, de 26 de janeiro de 2015, que disciplina o repasse de recursos do Plano de Aplicações de Recursos (PAR) destinado às Unidades de Ensino da Rede Municipal, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva 2021/96, que trata do repasse para compra de materiais de consumo, serviço de obras e manutenção e serviço pedagógico para a Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a transferência de recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), oriundos de Emenda Impositiva 2021/96 para a gestão do Conselho Escolar da EMEEF Tristão Sucupira Viana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO DE CONTRATO 80617/2022** **PROCESSO 22.0.000120198-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo com motorista.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 30/11/2022.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 74.666,40 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), pelo período contratado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de dezembro 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80591/2022** **PROCESSO 21.0.000092291-6**

**CONTRATO:** 76147/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Serviço de transporte locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.114,16 (seis mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 213-2274-339039990400-1 (recursos próprios).

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 30/11/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/2021 - PROCESSO 21.0.000103204-3.**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 655/2021 - PROCESSO 21.0.000110285-8.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 659/2021 - PROCESSO 21.0.000110749-3.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 707/2021 - PROCESSO 21.0.000118928-7.**  
- CANETAS ESFEROGRÁFICAS, MARCA-TEXTO E MARCADORES.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 742/2021 - PROCESSO 21.0.000129020-4.**  
- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 748/2021 - PROCESSO 21.0.000131122-8.**  
- PAPEL HIGIÊNICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/2021 – PROCESSO 21.0.000033592-1**, para o Sistema de Registro de Preço serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.396.989,46 (quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 751/2021 - PROCESSO 21.0.000131904-0.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2021 - PROCESSO 21.0.000073397-8.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 449/2022 – PROCESSO 22.0.000083541-6**, para Registro de Preços de material de laboratório, agulhas e tubos para coleta de sangue, lâminas, testes rápidos, microtubos, microlancetas, pipeta, meio de hemocultura, kit reagente para analisador hematológico para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITENS:** 14 E 17.

**VENCEDOR:** A.C.L. ASSISTÊNCIA E COM. DE PRODS. PARA LABORATÓRIO LTDA.

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A.

**CNPJ:** 50.248.780/0013-03.

**ITENS:** 4 E 8.

**VENCEDOR:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

**CNPJ:** 21.551.379/0021-41.

**ITENS:** 1, 2 E 6.

**VENCEDOR:** BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.905.525/0001-90.

**ITENS:** 3 E 7.

**VENCEDOR:** CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE

LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM:** 9.

**VENCEDOR:** ERBA DIAGNÓSTICS BRAZIL, PROD. E DISTRIB. DE PRODS. MÉDICOS EIRELI.

**CNPJ:** 32.190.515/0001-98

**ITEM:** 5.

**VENCEDOR:** G. GOTUZZO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.505.263/0001-40.

**ITENS:** 21 E 22.

**VENCEDOR:** SULLAB DISTRIB. DE PRODS. DIAGNÓSTICOS, HOSP. E FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 88.484.969/0001-26.

**ITENS:** 13, 18 E 19.

**VENCEDOR:** WEL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODS. PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITEM:** 23.

DESERTO.

**ITENS:** 10, 11, 12, 15, 16 E 25.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 476/2022 – PROCESSO 18.0.000027998-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças pela contratada para um autoclave de 250 litros do fabricante Sercon, modelo HS1.0250 pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 07 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 592/2022 – PROCESSO 22.0.000124275-3**, para Registro de Preços de material hospitalar - balão p/ anestesia, tubo extensor, conjunto de cateteres, eletrodo adesivo, frasco plástico, escova, hidrogel, bisturi, equipo p/ solução parenteral, luva cirúrgica, protetor plástico, sonda, dreno, kit para cateterização, kit de dilatadores, malha tubular, campo cirúrgico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 06 de dezembro 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2021 – PROCESSO 21.0.000073396-0**, para o Registro de Preço de suprimentos de informática - Cartuchos Impressoras Brother, Lexmark, Canon, Epson, Okidata e Xerox; *Pendrives* e Unidade de Imagem para Lexmark, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 3.

**VENCEDOR:** MACRO COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 42.838.296/0001-64.

**VALOR:** R\$ 25.070,00.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 654/2022 – PROCESSO 22.0.000126258-4**, para o Registro de Preço de condicionador de ar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 19 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 625/2022 – PROCESSO 22.0.000128277-1**, para Aquisição de servidor VM - QLIK SENSE, com recursos próprios e Projeto PNAFM - 90% (Financiamento BID), para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 19 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 596/2022 – 22.0.000113968-5**, para Registro de Preço de material de construção - areia fina, basalto regular, chapa de compensado, cimento Portland, laje de grês, meio tijolo, painel para divisória Eucatex, tijolo 06 furos, tijolo maciço, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 3, 4, 5, 6 E 10.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR EIRELI.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 1, 2, 7, 8 E 9.

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 451/2022 – PROCESSO 22.0.000069466-9**, para Registro de Preços para

contratação de empresa para prestação de serviços de Chaveiro para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** JUAREZ JOSÉ PEREIRA.

**CNPJ:** 93.062.073/0001-99.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 642/2022 – PROCESSO 22.0.000122964-1**, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, sendo itens 1 a 4 caminhão com caçamba basculante; itens 5 e 6 caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar; e item 7 caminhão grande com cabine dupla, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 20 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 590/2022 – PROCESSO 22.0.000111145-4**, para Registro de Preços de material escolar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 04 E 15.

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.

**CNPJ:** 73.993.362/0001-02.

**ITENS:** 03, 08, 17 E 18.

**VENCEDOR:** COMERCIAL ETICA EDUCACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 34.309.210/0001-88.

**ITENS:** 05, 06, 07, 11, 16 E 19.

**VENCEDOR:** G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI.

**CNPJ:** 24.616.893/0001-62.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** M. F. MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 09 E 12.

**VENCEDOR:** N.J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 02, 10, 13 E 14.

**VENCEDOR:** SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

**CNPJ:** 37.365.700/0001-90.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NÚMERO CONTRATO SECON-PGM:** 74083.**NÚMERO TERMO ADITIVO SECON-PGM:** 80613.**PROCESSO:** 15.0.000010249-8.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** Consórcio de Informática na Gestão Municipal – CIGA.**OBJETO:** Contratação do acesso ao Sistema do Simples Nacional para realização da Gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional.**VALOR:** R\$ 52.941,64.**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 30/11/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4186-339340100000-1.**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

48.177.683/0001-83	48.581.014/0001-72
48.571.360/0001-70	48.597.543/0001-64

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO  
PROCESSO 21.0.000011371-6****NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 75042/2021 - SEI Nº 21.0.000011371-6.**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** Nº 80647/2022 - SEI Nº 21.0.000011371-6.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda. - CNPJ nº 02.465.550/0001-01.**OBJETO:** Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, conforme faculta a Cláusula quinta, subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do Contrato original e a Cláusula terceira, subitem 3.1, do II Termo Aditivo 19844907: 3.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o próximo reajuste, será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 08/08/2022, data da próxima renovação contratual. Ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Fica alterado o valor contratado pelo Município, no percentual de 5,43% correspondente ao reajuste do IPCA, no período de 01/12/2021 a 08/08/2022, em consonância com a Resolução 101/2021 do CGOF (16747787) e Instrução 011/2022 da SECEX (17546925) ambos documentos tramitados no SEI 21.0.00002399-9. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.986,62 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) a contar de 09/08/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 151/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.986,62 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990400-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000143025-8**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 80653/2022 - SEI Nº 22.0.000143025-8.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Zênite Informação e Consultoria S.A. - CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

**OBJETO:** Tem por objeto três acessos anuais ao Zênite Fácil.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**VALOR:** R\$ 10.611,00 (dez mil, seiscentos e onze reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-4245-339039010000 -1219.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I ou art. 25, II (ou art. 24, II, ou ainda art. 24, II c/c parágrafo único do mesmo artigo, conforme o caso), da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 613/2022**

**PROCESSO 22.0.000095753-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB.

**CNPJ:** 00.059.857/0001-87.

**PROCESSO:** 22.0.000095753-8.

**OBJETO:** Custeio do curso de pós-graduação *Stricto sensu*, Doutorado em Direito, no CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, para o Procurador Municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3.

**DURAÇÃO:** 48 meses.

**VALOR:** R\$ 81.386,87 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), já descontado os valores pagos por ressarcimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral Adjunta do Município.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 614/2022**

**PROCESSO 22.0.000095428-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB.

**CNPJ:** 00.059.857/0001-87.

**PROCESSO:** 22.0.000095428-8.

**OBJETO:** Custeio do curso de pós-graduação *Stricto sensu*, Doutorado em Direito, no CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, para o Procurador Municipal IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1.

**DURAÇÃO:** 48 meses.

**VALOR:** R\$ 65.109,65 (sessenta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), já descontado os valores pagos por ressarcimento e na forma direta à instituição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039480100-1219.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**NOTIFICAÇÃO**  
**DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSOS 19.0.000034698-8/22.0.000123513-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

**CONTRATADA:** ENOR TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

**CONTRATO:** Nº 2586 - Registro SECON-PGM nº 70219/2019 (Doc. SEI nº 8310284).

**PROCESSOS SEI:** 19.0.000034698-8 e 22.0.000123513-7.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, NOTIFICA a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELE - ME, CNPJ nº 29.988.079/0001-92, para que esta regularize imediatamente a situação de descumprimento contratual consistente no registro do funcionário EVANDRO DA SILVA ACUNHA na CTPS de forma correta, ou seja, a partir do dia 27/09/2022, considerando que a ausência de registro em CTPS do empregado que prestou serviços ao Município nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022 importa no descumprimento das seguintes obrigações da contratada:

7.21 - A contratada deverá confiar a direção do veículo somente a Motoristas que possuam vínculo de emprego através de assinatura na CTPS pela mesma, com habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, vedada a prestação desse serviço por Sócio da empresa.

7.26 - A contratada deverá apresentar ao órgão usuário, sempre que houver troca de Motorista ou quando solicitado, a CTPS devidamente assinada, conforme piso nacional da categoria, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista, com habilitação compatível com o tipo de veículo contratado e Documento de Identificação (Carteira de Identidade) original - acompanhada de cópia - do motorista ingressante e o Certificado do Curso de Direção Defensiva.

Ainda, conforme orientação constante na INFORMAÇÃO PMS-08 Nº 8570/2022 (21236867), a infração às obrigações acima transcritas pode ensejar, nos termos das Cláusulas 9.8 e 9.8.4 do contrato 8310284, Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do Contrato.

Todavia, para o cálculo do valor da Multa deve também ser observada a ressalva feita pelo Procurador-Geral do Município no Despacho 21280208, no sentido de que, caso ocorra a incidência da Multa, o seu percentual (20%), deverá ser calculado apenas sobre o valor correspondente àqueles dias em que os serviços foram prestados sem registro na CTPS – 27, 28 e 29 de setembro de 2022 – e não sobre o valor mensal do Contrato, conforme indicado na INFORMAÇÃO PMS-08 Nº 8570/2022 (21236867).

Assim, na forma da legislação pertinente, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de DEFESA PRÉVIA. O aviso de intenção de Aplicação de Penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O Processo Administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados por acesso externo SEI-PMPA. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [gsm-pgm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gsm-pgm@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, Procuradoria-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 72.628/2022**  
**PROCESSO 19.0.000149731-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 26.168.225/0001-45.

**CONTRATO:** 72.628/2019, L.1157-D - PGMCD Nº 2430 - SC/2456, advindo do Pregão Eletrônico nº 594/2019, Processo Administrativo 19.0.000149731-9.

**NÚMERO CONTRATO DE APOSTILAMENTO:** 80443/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** objeto a modificação unilateral do termo registrado sob nº

72.628, na Procuradoria-Geral do Município, e publicado, por parte da Administração, visando a troca de titularidade do presente Contrato, passando da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO para SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e a troca do código da despesa, conforme se articula: A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, U.O. 8201 - SMAP, Projeto Atividade 1515 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Elemento 339037.

**VIGÊNCIA:** 04/08/2022 a 03/08/2023.

**VALOR:** A contar de 01/02/2021, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.456.452,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); a contar de 01/02/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.4, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.621.285,92 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSO:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7402-2654-339037030000-1208.

**MODALIDADE:** PE 594/2019. BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO 22.0.000149117-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

**PROCESSO:** 22.0.000149117-6.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2022301816.

**NOME DO AUTUADO:** MARINA MENEGOTTO NESSI.

**CPF:** 191.244.650-20.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigos 18 da L.C 601/2008.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** AV. Bastian, 440, Menino Deus - Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE APLICÁVEL:** multa de 6.028,41 a 473.660,77UFMs.

**DATA DA OCORRÊNCIA:** 22/09/2022.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o Requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **ERRATA EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO 75037/2021 PROCESSO 20.0.000070833-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA torna pública a Errata Termo de Indenização

Administrativa, divulgado no DOPA em 28/07/2021, Edição 6561.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Onde se lê CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações), leia-se Consórcio CBG-CPL-TB - TRONCO 1 E 2 (CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES S/A).

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento dos elementos de sinalização provisória, no corredor das Avenidas Divisa-Tronco, trechos 01 e 02 entre junho de 2013 e outubro de 2015.

**VALOR:** R\$ 971.853,28 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7701-1782-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO 75038/2021 PROCESSO 20.0.000070833-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA torna pública a Errata Extrato de Termo de Indenização Administrativa, divulgado no DOPA em 28/07/2021, Edição 6561.

CONTRA

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Onde se lê CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações), leia-se Consórcio CBG-CPL-TB - TRONCO 3 E 4 (CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., TONIOLO, BUSNELLO TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES S/A). CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações).

**OBJETO:** Pagamento referente ao fornecimento dos elementos de sinalização provisória, no corredor das Avenidas Divisa-Tronco, trechos 03 e 04 entre setembro de 2013 e outubro de 2015.

**VALOR:** R\$ 550.515,35 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária 7701-1782-449051910000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 22.0.000050327-8

**CONTRATO:** 80641/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos Anexo I – Detalhamento dos Serviços e Anexo II – Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

1.1 – A prestação de serviços será realizada no(s) seguinte(s) empreendimento(s): Obras viárias de Duplicação Av. Edgar Pires de Castro, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**VALOR:** R\$ 48.431,46 (quarenta oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1782-449035990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000050327-8

**CONTRATO:** 80642/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos Anexo I – Detalhamento dos Serviços e Anexo II – Detalhamento dos Preços, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

1.1 – A prestação de serviços será realizada no(s) seguinte(s) empreendimento(s): Av. Acesso Norte ao Porto Seco, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**VALOR:** R\$ 48.431,46 (quarenta oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1782-449035990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000122911-0

**CONTRATO:** 80693/2022.

**CONTRATO ORIGINAL:** 70750/2019.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente à competência dezembro/2021 a novembro/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS - 3.1 – A contar de 02/12/2022, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em alterar o Contrato, conforme segue: 3.1.1 – Retomada de 01 (um) posto do tipo "C", 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, Diurno, na SMOI, suprimido no I Termo Aditivo, face a situação de calamidade pública em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) enfrentado à época. 3.1.2 – Essa alteração visa retornar, parcialmente, o Contrato ao originalmente formalizado, quando sofreu a redução temporária de postos, conforme estabelecido e justificado no I Termo Aditivo (13144401), permanecendo ainda vigentes 04 (quatro) postos do tipo "I", tendo em vista a retomada gradual das atividades habituais da SMOI, permanecendo vigentes as demais alterações temporárias promovidas no referido Termo Aditivo. 3.2 – Essa alteração acarreta uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 81.614,77 (oitenta e um mil, seiscentos e catorze reais e setenta e sete centavos), em relação ao valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL - 4.1 – A contar de 02/12/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 318.449,77 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 20668383.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 02/12/2022.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**VALOR:** R\$ 318.449,77 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-3390370200001 e 7601-4093-339037020000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 19.0.000110364-7

**CONTRATO REGISTRADO Nº:** 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654.

**TERMO ADITIVO Nº:** 80499/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência; repactuação do valor do salário normativo, do custo unitário do auxílio alimentação e do custo unitário do auxílio lanche; supressão de 02 (dois) postos do tipo "C" – 08 horas, de segunda-feira a sexta-feira, diurno – da SMDS; e alteração do valor contratual.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2022.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7301-4087-339037020000-1 (SMDS) e 8401-2586-339037020000-1 (SMELJ).

**VALOR TOTAL:** A contar de 24/10/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.646.613,21 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 777.298,10 (setecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos) referente aos Postos de Trabalho da SMDS e R\$ 869.315,11 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e quinze reais e onze centavos) referente aos Postos de Trabalho da SMELJ.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Lote 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Arts. 40, XI, 57, II e 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000082588-7

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação Beneficente São Marcos - ABSM.

**CNPJ:** 09.640.572/0001-00.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80558/2022.

**VALOR:** R\$ 39.012,27 (trinta e nove mil doze reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 128/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000085267-1

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Abrigo João Paulo II.

**CNPJ:** 92.726.819/0011-20.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80564/2022.

**VALOR:** R\$ 256.952,98 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 131/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000086503-0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.858.000/0034-03.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80566/2022.

**VALOR:** R\$ 100.739,94 (cem mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000087245-1**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária da Pitinga.

**CNPJ:** 20.992.396/0001-08.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80573/2022.

**VALOR:** R\$ 46.193,92 (quarenta e seis mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000082447-3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**CNPJ:** 87.125.522/0001-06.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à

composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80574/2022.

**VALOR:** R\$ 371.390,00 (trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 041/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000086846-2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

**CNPJ:** 91.698.126/0001-37.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80578/2022.

**VALOR:** R\$ 38.231,65 (trinta e oito mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 074/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000086107-7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 04.580.781/0001-91.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80579/2022.

**VALOR:** R\$ 333.900,66 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **TERMO DE FOMENTO 003/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.00002124-9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Instituto de Assistência e Proteção à Infância.

**CNPJ:** 93.006.104/0001-94.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Qualificar IAPI 20-21, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** Nº 80287/2022.

**VALOR:** R\$ 46.576,56 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 107/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.00083862-8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** FADEM Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla.

**CNPJ:** 89.370.787/0001-97.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80556/2022.

**VALOR:** R\$ 68.494,84 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I** **CONTRATO REGISTRADO SECON 80635/2022** **PROCESSO 22.0.000103179-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTAO DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 18.785.951/0001-89.

**CONTRATO:** Nº 79822/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura contratual.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de avaliação patrimonial, com vistas à avaliação patrimonial de ativos tangíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense, especificamente a frota da empresa, com emissão de Laudo de Avaliação.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Registrado SECON nº 80635/2022 . Onde se lê “12.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, sob o código 7901-4226-338035010000-1.”; leia-se “512.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, sob o código 7901-4226-339035010000-1.”.

**BASE LEGAL:** Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de novembro 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 007/2022** **PROCESSO 17.0.000104336-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 71263 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1265 - SC/1287.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação



Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.

**CNPJ OSC:** nº 03.042.090/0001-71.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjo das Flores, em prédio Público, situado na Rua do Pescador, 400, no Bairro Arquipélago, CEP 90090-170, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 78614/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjo das Flores, em prédio público, situado na Rua do Pescador, 400, no Bairro Arquipélago, CEP 90090-170, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 98.416,45 (noventa e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 104 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 102.377,60 (cento e dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 104 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 109.544,24 (cento e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 104 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Cantinho dos Piás.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 566/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 24/11/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000008706-1.

**CONTRATO:** 80501/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 309/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 566/2022.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores do Jardim São João.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 564/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 17/11/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000012941-4.

**CONTRATO:** 80354/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 564/2022.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 22.0.000010242-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 350/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
350	R\$ 10.000,00	22.0.000010242-7

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 22.0.000008705-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CRECHE BALÃO MÁGICO, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 163/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CRECHE BALÃO MÁGICO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CRECHE BALÃO MÁGICO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
163	R\$ 15.807,00	22.0.00008705-3

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 002.081008.16.3.00000

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 80563/2022.

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADA:** Empresa FRAME ENGENHARIA E SERVICOS DE TELEMATICA LTDA - EPP.

**CNPJ:** 00.345.318/0001-04.

**OBJETO:** Indenização Administrativa referente à execução de serviços extras na Sede da Terreira da Tribo para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 09/12/2016 a 05/05/2017.

**VALOR:** R\$ 281.629,15.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-449092010000-1.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretario Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 605/2022

PROCESSO 22.0.000117008-6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Leandro Silva Teatro de Animação e Assessoria Cultural ME, CNPJ 18.191.358/0001-04.

**OBJETO:** Realizar a "Oficina de Teatro de Animação", com duração de 04 meses e carga horária total de 60 horas, no período de 10 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023, na Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo, Av. Capivari, 602, Cristal, Porto Alegre/RS, 90810-070.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: Dotação 2022/1327 - 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 612/2022

PROCESSO 22.0.000117819-2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Leandro Artur Anton, CNPJ 20.798.143/0001-06.

**OBJETO:** Realizar a "Oficina de Fotografia: Imagens Faladas - percursos pelos bairros Cristal e Santa Tereza", que será desenvolvida de 10 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2023, na Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo, Av. Capivari, 602 - Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-070.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 607/2022**

### **PROCESSO 22.0.000134014-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Alice Goulart Kasper, CNPJ: 37.139.694/0001-52.

**OBJETO:** Realizar a Curadoria e Direção Artística do projeto cultural "Arte e Diversidade na Periferia", que consiste na oferta de 05 (cinco) oficinas permanentes de música e realização de 04 (quatro) apresentações artísticas com demonstração de resultados dos trabalhos, no período de 05 de dezembro de 2022 a 08 de outubro de 2023, junto ao Instituto Misturái, na Casa D - Rua Santa Terezinha, 711- Vila Planetário e Areal da Baronesa, ambas comunidades centrais de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 608/2022**

### **PROCESSO 22.0.000133239-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 80652/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 06 a 15 de dezembro de 2022.

**CONTRATADO:** Patrícia Viegas Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.

**OBJETO:** ministrar 15 horas de curso sobre Danças Circulares no período de 06 a 15 de dezembro de 2022, no Ginásio Tesourinha, no projeto Dança Comunidade.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 609/2022**

### **PROCESSO 22.0.000132767-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 80699/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 05 a 09 de dezembro de 2022.

**CONTRATADO:** Claudia Maria Dutra e Silva, CNPJ 29.833.866/0001-65.

**OBJETO:** ministrar 10 horas de curso de danças folclóricas, para a comunidade, no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 611/2022**

### **PROCESSO 22.0.000119094-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Cultura em Cena - Produtos e Projetos Culturais LTDA.

**CNPJ:** 09.370.219/0001-57.

**CONTRATO:** 80633/2022.

**OBJETO:** prestação de serviço de realização de oficinas do Carnaval para qualificação dos profissionais da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, conforme demandado na Emenda Impositiva 2022/544.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 45.900,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Apresentações Artísticas ou Culturais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000119094-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80633/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CULTURA EM CENA - PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA.

**CNPJ:** 09.370.219/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço de realização de oficinas do Carnaval para qualificação dos profissionais da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, conforme demandado na Emenda Impositiva 2022/544.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR:** R\$ 45.900,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Apresentações artísticas e ou culturais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 604/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000130152-0.

**CONTRATADO:** CC CASTELLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 05.746.365/0001-83.

**OBJETO:** Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA, serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022 conforme Portaria 237 de 14/09/2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 606/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000142449-5.

**CONTRATADO:** JULIANO RAMOS BARROS 82480133087, CNPJ 15.510.469/0001-48.

**OBJETO:** Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA, serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria 237 de 14/09/2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 618/2022**

**PROCESSO 22.0.000130886-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Axis Produções Artísticas LTDA, CNPJ 02.289.567/0001-55.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 618/2022.

**OBJETO/PRAZO:** Apresentação do espetáculo ÍTACA - ODISSEIA I, no dia 07 de dezembro de 2022, às 17h e 20h, na Cinemateca Capitólio, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 616/2022**

**PROCESSO 22.0.000138146-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 80702/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Adriano Oliveira Soares, CNPJ nº 40.003.043/0001-45.

**OBJETO:** Ministras 108 horas/aula de oficina de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia no período de 08 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, referente à demanda do Orçamento Participativo de 2022.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **CONCURSO 004/2022**

**PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2022**

**PROCESSO 22.0.0000327117-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura de Porto Alegre retifica a divulgação da categoria dos vencedores do Prêmio Açorianos de Dança 2022 publicada na Edição 6896 de 1º de dezembro de 2022..

**ONDE SE LÊ:**

AÇÕES AFIRMATIVAS, DE DIFUSÃO E DE MEMÓRIA

Senda Tap, por Leonardo Dias, Karen Pohlmann e Naira Nawroski.

**LEIA-SE:**

AÇÕES FORMATIVAS, DE DIFUSÃO E DE MEMÓRIA

Senda Tap, por Leonardo Dias, Karen Pohlmann e Naira Nawroski.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000076150-1**

**CONTRATO:** 80442/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, CNPJ nº 40.175.705/0001-64.

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos em comodato devido à aquisição de material de consumo hospitalar - manta térmica.

**MODALIDADE:** PE 329/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dez reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.00089272-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.585/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de monitor multiparâmetro sem capnografia, pré-configurado, de cabeceira e transporte, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 415/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 30 de novembro de 2022 a 29 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 18.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052080000-0040 e 1804.4103.449052080000-0040.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80539/2022** **PROCESSO 22.0.000139875-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), CNPJ nº 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** Pagamento referente à execução de atividades na Rede de Atenção à Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, unidade de saúde Vila Fátima, no período de 01/09/2022 a 27/10/2022.

**MODALIDADE:** Pagamento por Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 292.724,69 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80111/2022** **PROCESSO 22.0.000108182-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho e julho/2022 (Apac não processada).

**VALOR:** R\$ 5.331,35 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000133477-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.316/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 02.535.707/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de kit de manutenção composto por peças, sem instalação, para conserto e calibração de carro de anestesia de marca Drager, modelos Fabius Plus, utilizados no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 387/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 30 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023.

**VALOR:** R\$ 38.486,12.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.1804.10.302.185-4045-3390.

**BASE LEGAL:** Art. 61, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE 387/2022

PROCESSO 21.0.000133477-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 02.535.707/0001-28.

**OBJETO:** Aquisição de kit de manutenção composto por peças, sem instalação, para conserto e calibração de carro de anestesia de marca Drager, modelos Fabius Plus, utilizados no bloco cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 38.486,12.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.1804.10.302.185-4045-3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022 – PROCESSO 22.10.000007355-1** – Tampão PEAD circular, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2022 – PROCESSO 22.10.000008084-5** – de Medidor multiparâmetros físico-químicos de bancada, exclusivo ME - EPP.



**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022**

**PROCESSO 22.10.000007878-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com disponibilização de 29 (vinte e nove) veículos com motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em contrato, no âmbito do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### LOTE 01.

**EMPRESA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.164.647,51.

### LOTE 02: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

**PROCESSO SEI 21.10.000004746-6.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004746-6.**

**OBJETO:** Alteração da razão social de Contrato de locação de três veículos com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2022**

**PROCESSO 22.10.000004882-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos elétricos, medição e topografia.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### ITEM 01.

**EMPRESA:** BAGATINI & GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 140.000,00.

### ITEM 02.

**EMPRESA:** MANFRA & CIA LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 115.000,00.

### ITEM 03.

**EMPRESA:** INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 42.345,97.

### ITEM 04.

**EMPRESA:** 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 67.500,00.

**ITEM 05:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022**  
**PROCESSO 22.10.000010075-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alterações no Edital, conforme segue:

**OBJETO:** contratação de serviços técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de novembro de 2022.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 15 de dezembro de 2022.

**ALTERAÇÕES NO EDITAL:** ITEM 12.1. DO EDITAL - considerar nova redação: Para julgamento, será adotado o critério de MENOR VALOR GLOBAL após aplicação dos respectivos coeficientes de desconto, observado o Modelo de Proposta, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital; ANEXO I – PROPOSTA PADRÃO: considerar novo arquivo ANEXO I – PROPOSTA PADRÃO disponível no Portal de Compras Públicas; PARTE B - ESPECIFICAÇÕES GERAIS E DO PROJETO considerar novo Arquivo ANEXO III – PARTE B disponível no Portal de Compras Públicas.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**EXTRATOS**

**CONTRATADA:** DRILLING COMPANY – CONSTRUÇÕES EIRELI.

**PROCESSO SEI 21.10.000006065-9.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006065-9.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de quantitativos de Contrato de execução da substituição da adutora de recalque da EBAT 1º de Maio.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 016/2022**  
**EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE**  
**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
20.17.000003145-0	Condomínio Edifício Dom Alcides	XX.XXX.174/XXXX-XX	2020301918	

				Defesa administrativa indeferida.
005.000548.16.2.00000	Diego Batista de Oliveira Santos	XXX.XXX.960-XX	104544 e 104543	Autos de infração julgados prescritos.
18.17.000006501-9	Chirlei Bandeira Santos Moreira	XXX.XXX.730-XX	104186	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005471-8	Multi Comércio e Assistência Técnica de Aquecedores Ltda.	XX.XXX.740/XXXX-XX	105364	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005336-3	Democratas - DEM/RS	XX.XXX.138/XXXX-XX	300194	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005337-1	Democratas - DEM/RS	XX.XXX.138/XXXX-XX	300195	Auto de infração julgado prescrito.
005.000134.17.1.00000	Dalmas e Rustirolla Ltda.	XX.XXX.670/XXXX-XX	102960	Auto de infração julgado prescrito.
005.000105.17.1.00000	Del Primus Supermercados	XX.XXX.736/XXXX-XX	103121	Auto de infração julgado prescrito.
005.000115.17.7.00000	Aborgama do Brasil Ltda.	XX.XXX.743/XXXX-XX	102957	Auto de infração julgado prescrito.
005.000136.17.4.00000	Stericycle Gestão Ambiental	XX.XXX.077/XXXX-XX	102971	Auto de infração julgado prescrito.
005.000590.17.7.00000	Stratégia Síndicos Profissionais - Condomínio Edifício Princess Park	XX.XXX.798/XXXX-XX	100584	Auto de infração julgado prescrito.
005.000555.16.9.00000	Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda.	XX.XXX.647/XXXX-XX	102218	Auto de infração julgado prescrito.
005.000264.17.2.00000	Paulo Roberto Peluso Baldissera	XXX.XXX.720-XX	105803	Auto de infração julgado prescrito.
005.000735.17.5.00000	Condomínio Edifício Plaza de Toledo	XX.XXX.150/XXXX-XX	106420	Auto de infração julgado prescrito.
005.000415.17.0.00000	Puras FO Investimentos Ltda.	XX.XXX.615/XXXX-XX	104644	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000005276-1	Self Comércio do Vestuário Ltda.	XX.XXX.179/XXXX-XX	2019301032	Auto de infração indeferido.
005.000523.17.8.00000	Manhattan Motel	XX.XXX.905/XXXX-XX	105856	Auto de infração julgado prescrito.
21.17.000003902-2	Martalena Martins da Costa	XXX.XXX.700-XX	2022300003	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000005265-0	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300160	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005506-4	Condomínio Sulbanco	XX.XXX.548/XXXX-XX	105280	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004842-4	Vineria 1976 - Vinndima Com. de Alim. e Bebidas Ltda. ME	XX.XXX.845/XXXX-XX	101489	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000002441-0	Oral Sin	XX.XXX.438/XXXX-XX	2020301533	Defesa administrativa indeferida.
19.17.000004182-4	Secretaria da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	XX.XXX.935/XXXX-XX	2019300797	Defesa administrativa indeferida.
20.17.000003901-9	Farmácia Central Ltda. EPP	XX.XXX.098/XXXX-XX	2020302558	Defesa administrativa indeferida.
19.17.000004822-5	David José de Vargas	XXX.XXX.190-XX	2019301174	Defesa administrativa indeferida.
20.17.000002943-9	Condomínio Edifício Pirajá	XX.XXX.528/XXXX-XX	2020301650	Defesa administrativa indeferida.
005.000323.17.9.00000	Condomínio Edifício Mariana	XX.XXX.663/XXXX-XX	105897	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000000299-3	Invacor Medical Devices	XX.XXX.891/XXXX-XX	101859	Auto de infração julgado prescrito.
005.000729.17.5.00000	Banco Banrisul	XX.XXX.067/XXXX-XX	106164	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000004376-2	Hospital da Restinga e Extremo-Sul	XX.XXX.418/XXXX-XX	2019300878	Defesa administrativa indeferida.
005.000692.17.4.00000	Transportes Coletivo S.A.	XX.XXX.095/XXXX-XX	105961 e 102985	

				Autos de infração julgados prescritos.
20.17.000002278-7	Daiko Sushi Bar e Restaurante EIRELI	XX.XXX.323/XXXX-XX	2020301443	Defesa administrativa indeferida.
005.000193.17.8.00000	Condomínio Edifício Piazza Monegat	XX.XXX.719/XXXX-XX	105876	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000002268-0	Condomínio Edifício Victória Garden	XX.XXX.221/XXXX-XX	2020301438	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000005885-3	Maria Eliane Brandão Rodrigues	XXX.XXX.540-XX	106646	Auto de infração julgado prescrito.
005.000474.17.7.00000	Banco Bradesco S.A.	XX.XXX.498/XXXX-XX	106156	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000001931-0	Altemir Pozzebon	XXX.XXX.880-XX	2020300561	Defesa administrativa parcialmente deferida.
18.17.000005927-2	RLF Negócios e Administração Ltda.	XX.XXX.315/XXXX-XX	104870	Defesa intempestiva, não conhecida.
19.17.000004486-6	Rogério Lorenzini Ribeiro Batista	XXX.XXX.570-XX	2019300735	Defesa administrativa indeferida.
005.000389.17.0.00000	Condomínio Edifício Roque Gonzales	XX.XXX.131/XXXX-XX	105990	Auto de infração julgado prescrito.
005.000358.17.7.00000	Padaria Pão da Hora	XX.XXX.360/XXXX-XX	105890	Auto de infração julgado prescrito.
005.000235.17.2.00000	Saraiva e Siciliano S.A.	XX.XXX.284/XXXX-XX	104918	Auto de infração julgado prescrito.
005.000238.17.1.00000	Barriga Verde - D L dos Santos Vestuários - ME	XX.XXX.467/XXXX-XX	104920	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000001801-1	Condomínio Edifício Lucas 505	XX.XXX.047/XXXX-XX	2020300391	Defesa administrativa indeferida.
19.17.000003180-2	Equipe Engenharia e Construções Ltda.	XX.XXX.220/XXXX-XX	2019300187	Defesa administrativa deferida.
20.17.000002297-3	Rodolfo José Meksraitis	XXX.XXX.840-XX	2020301261	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000006454-3	Condomínio Edifício Acrópole	XX.XXX.276/XXXX-XX	105513	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000000341-8	Polska Restauracja	XX.XXX.970/XXXX-XX	103906	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005484-0	Luiz Calos Andrade Ribeiro (Espólio)	XXX.XXX.600-XX	104873	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005262-6	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300157	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000003858-6	Instituto Brasileiro de Ciências Médicas Juscelino Kubitschek Ltda.	XX.XXX.668/XXXX-XX	2020302248	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000005264-2	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300159	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005263-4	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300158	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000000218-7	Condomínio Edifício Minas Gerais	XX.XXX.325/XXXX-XX	101826	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000001792-9	José Antônio Aranha Neto	XXX.XXX.660-XX	2020300625	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000005333-9	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300191	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005408-4	João Carlos E Fernando Scalzilli Advogados & Associados	XX.XXX.203/XXXX-XX	103718	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005334-7	Partido Democrático Trabalhista - PDT	XX.XXX.128/XXXX-XX	300192	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005902-7	Condomínio Edifício Villa Verde	XX.XXX.644/XXXX-XX	105422	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000006017-3	Condomínio Residencial Loft Park	XX.XXX.819/XXXX-XX	106298	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000004154-9	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	XX.XXX.000/XXXX-XX	2019300786	Defesa administrativa indeferida.
20.17.000001984-0	Condomínio Edifício Canasvieira	XX.XXX.118/XXXX-XX	2020300956	Defesa administrativa indeferida.

19.17.000003774-6	Marcos Antônio Dallariva Baiocco	XXX.XXX.750-XX	2019300409	Defesa administrativa indeferida.
20.17.000001455-5	Ponaim Ltda. e Outra	XX.XXX.631/XXXX-XX	2019301354	Defesa administrativa deferida.
18.17.000005295-2	PT - Partido dos Trabalhadores Diretório Regional	XX.XXX.083/XXXX-XX	6225186	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005293-6	PT - Partido dos Trabalhadores Diretório Regional	XX.XXX.083/XXXX-XX	6225288	Auto de infração julgado prescrito.
005.000621.17.0.00000	Condomínio Edifício Bosques de Palermo	XX.XXX.778/XXXX-XX	106412	Auto de infração julgado prescrito.
20.17.000003428-9	Condomínio Edifício Felipe de Oliveira	XX.XXX.681/XXXX-XX	2020301905	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000005517-0	Leiteria 639 Café e Confeitaria Eireli ME	XX.XXX.302/XXXX-XX	103723	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000003309-0	Via Imperatore	XX.XXX.189/XXXX-XX	2019300066	Defesa administrativa indeferida.
20.17.000003146-8	Condomínio Edifício Atlântico	XX.XXX.782/XXXX-XX	2020301919	Defesa administrativa deferida.
20.17.000000271-9	Angela Lima Vieira	XXX.XXX.810-XX	2020300125	Defesa administrativa indeferida.
19.17.000003381-3	Espólio de Maria da Natividade Gonçalves de Oliveira	XXX.XXX.530-XX	2019300200	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005316-9	Partido Trabalhista Brasileiro	XX.XXX.091/XXXX-XX	300314	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005036-4	Imobiliária Farenzha Village - Condomínio Edifício Leandro	XX.XXX.313/XXXX-XX	105415	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004428-3	Construrban Engenharia e Construção Ltda.	XX.XXX.526/XXXX-XX	105003	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005288-0	Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	XX.XXX.091/XXXX-XX	300183	Auto de infração julgado prescrito.
22.17.000002890-5	Angelus Assistência Funeral Familiar Ltda.	XX.XXX.053/XXXX-XX	105170	Defesa administrativa deferida.
18.17.000005472-6	Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.	XX.XXX.336/XXXX-XX	104001	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005267-7	Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	XX.XXX.091/XXXX-XX	300162	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005229-4	Movimento Democrático Brasileiro	XX.XXX.847/XXXX-XX	300465	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000000042-7	Farmácia ARS Curandi Ltda.	XX.XXX.049/XXXX-XX	103846	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005335-5	Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB	XX.XXX.160/XXXX-XX	300193	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005257-0	PP Diretório Regional do Rio Grande do Sul	XX.XXX.034/XXXX-XX	300303	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000006540-0	Condomínio Edifício Açores	XX.XXX.536/XXXX-XX	105485	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004917-0	Condomínio Edifício Solar das Acácias	XX.XXX.784/XXXX-XX	105351	Auto de infração julgado prescrito.
17.17.000004223-4	Centro de Triagem da Vila Pinto	XX.XXX.933/XXXX-XX	102991	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004621-9	Colégio La Salle Dores	XX.XXX.990/XXXX-XX	106382	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004625-1	Sulina Administradora e Corretora do Seguros Ltda. - EPP	XX.XXX.700/XXXX-XX	105081	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004651-0	Mario Martins Monaco	XXX.XXX.870-XX	106344	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000004604-9	Roister	XX.XXX.881/XXXX-XX	105552	Auto de infração julgado prescrito.
005.000303.17.8.00000	Condomínio Edifício Reno	XX.XXX.404/XXXX-XX	105883	Auto de infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE DISPENSA 006/2022** **PROCESSO 22.17.000001785-7**

### **REGISTRO Nº 605.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº 00.000.028/0001-29.

**OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de "Assinatura de Sistema Digital Multiusuário para disponibilização e Gerenciamento de Coleção de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (NBR ISO), totalmente via *web* com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada" para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039010000-0400.

**ORIGEM:** Arrecadação DMLU

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**

**PROCESSO 22.15.000008545-9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 27.991.401/0001-07.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Item 003, Cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 252/2022 - SEI 22.0.000060144-0, 20667592, Nota de Empenho 40580/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 37,98.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### **NOTIFICAÇÃO**

**MULTA**

**PROCESSO 22.15.000008545-9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ nº 34.682.052/0001-07.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, cláusula onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 102/2022, SEI -22.0.000032200-1, 19444845, Nota de Empenho 40575/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 50,51.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.15.000005880-0

**INDENIZANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**INDENIZADO:** INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CPF/CNPJ 97.837.363/0010-09.

**CONTRATO:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 80343/2022.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviço de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiras no Abrigo Marlene, pelo período de 20 de julho de 2022 a 22 de setembro de 2022, conforme autorização da área pertinente, acostada no Evento 21012752 e Informação da PME/FASC 8045, 20994733.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de 20 de julho de 2022 a 22 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 38.671,25 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039781200-1.

**BASE LEGAL:** Fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.15.000004899-5

**TERMO DE FOMENTO:** 026/2022.

**ADITIVO:** 001/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Instituto Maria Galbusera.

**OBJETO:** Alteração no Plano de Trabalho para adquirir somente o veículo planejado, retirando-se todos os demais itens.

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII, 29 e 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 006A/2022 PROCESSO 21.18.000000635-0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Iconic Lubrificantes S/A.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleo de motor e graxa.

**ADITIVO DE 25%:** Valor global estimado do Contrato passa a ser de R\$ 757.247,70.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo

22.16.000021890-1, concernente a violações de cláusulas do Contrato 003/2018, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) à empresa AUTOTECH CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO LTDA, CNPJ 18.802.043/0001-56, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, item 8.2 e 8.5, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, conforme cláusula Oitava, item 8.8, do Contrato 003/2018 e § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)